



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2023

1. PREAMBULO

- 1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – Estado da Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para a execução do objeto deste Edital, observando-se o disposto na **Lei federal nº 8.666/93; Lei federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/06; Decreto federal nº 3.555/2000;** e suas alterações posteriores, além das condições previstas neste Edital.
- 1.2 A presente licitação será do tipo **menor preço por lote** com data de abertura marcada para o dia **28 de Março de 2023 às 09:30h**, que acontecerá na sede da Prefeitura localizada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia.

2. OBJETO

- 2.1 A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA**, conforme especificações no anexo I, do Edital. Pela inexistência de um Almoxarifado Central neste Município, os Materiais licitados serão solicitados de acordo com a necessidade desta Prefeitura, de forma parcial, ficando o(s) Licitante(s) vencedor (es) na obrigação da entrega e transporte dos mesmos para os locais determinados pela Prefeitura, tanto na Sede como no Interior do Município.
- 2.2 Locais de destinação dos materiais: Hospital Municipal, Unidades e Postos de Saúde, Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Infocentros, Ruas, Avenidas, Praças, Jardins, Vielas, Iluminação Pública, Estádio Municipal, Creches, Quadras Poli esportivas, poços artesianos, logradouros públicos e nos prédios onde estão alocados as Secretarias e Órgãos desta Prefeitura, na Sede e no Interior deste Município, de acordo com a necessidade desta Prefeitura.

3 DA RETIRADA DO EDITAL

- 3.1 O edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio <http://barradomendes.ba.gov.br/licitacoes>. Caso as licitantes não consigam fazer o download pelos sítio, a retirada do Edital far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes – Bahia.

4 DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 4.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:
- I. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
 - II. Esteja cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses abaixo descritas:
 - a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - III. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
 - IV. Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
 - V. Seja autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
 - VI. Servidor ou dirigente do órgão contratante ou responsável pela licitação;

5 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Álvaro Campos de Oliveira nº 82 – Centro – Barra do Mendes / BA – Fone/Fax: (74) 3654-1189
CEP 44.990-000 – CNPJ: 13.702.238/0001-00

1





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

- 5.1 Os documentos deverão ser entregues no dia **28 de Março de 2023 até 09:30h**, endereçados à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Em envelopes distintos e fechados por cola ou lacre, contendo as seguintes descrições:

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO – PP 008-2023
NOME DA PROPONENTE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO – PP 008-2023
NOME DO PROPONENTE:

- 5.2 Deverá ser apresentado, fora dos envelopes Nº 01 e 02, Declaração de pleno Conhecimento e Enquadramento De acordo com o modelo constante no Anexo III deste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando, cópia do Ato Constitutivo / Contrato Social, acompanhado de documento de identificação que tenha fotografia;
- 6.2 O Licitante se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de Declaração (Modelo constante no Anexo II deste Edital) ou instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia da cédula de identidade, conferindo poderes para a prática de todos os atos inerentes a procedimento licitatório;
- 6.3 Nenhuma pessoa poderá representar mais de um Licitante;
- 6.4 Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser entregue em separado dos envelopes 01 e 02.

7 DA PROPOSTA

7.1 A Proposta deverá observar o seguinte:

- I. Ser formulada de preferência em papel timbrado da Proponente, ou no Anexo VII do presente Edital, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo e o nº do CNPJ;
- II. Ser redigida em Português, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;
- III. Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s), cargo que exerce (Diretor, Administrador e/ou Procurador), e o nº do CPF e/ou RG;
- IV. Ter validade de no mínimo 60 dias contados da data de homologação desta licitação;
- V. Os preços deverão ser cotados por item em moeda nacional, incluído todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto do Edital;

8 DA HABILITAÇÃO:

- 8.1 No processo de habilitação será considerado o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 8.2 Para habilitação na presente licitação será exigida dos licitantes:

8.2.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

- I. Cópia do ato constitutivo da empresa e Alterações posteriores devidamente registrados;
- II. No caso de Sociedade Anônima, Cooperativa ou Associação Civil, estatuto da empresa, com suas alterações acompanhadas da ata de eleição dos atuais diretores e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
- III. Cédula de Identidade e CPF do(s) responsável (eis) pela empresa.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

8.2.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- I. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- IV. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (conjunta com a Dívida Ativa da União), que abrange inclusive as contribuições sociais (INSS);
- V. Prova de Regularidade com FGTS;
- VI. Prova de Regularidade trabalhista, através da apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos negativa;

8.2.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- I. Certidão Negativa de pedidos de falência, concordata ou insolvência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica dentro do prazo não superior a 30 (trinta) dias;

8.2.4. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- I. Comprovação através de certidão e/ou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- II. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação;
- III. Poderão ser aceitos vários atestados de forma que os somatórios dos mesmos atendam a exigência do item anterior.

8.2.4 DOS DEMAIS DOCUMENTOS:

- I. Declaração de atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Modelo constante do Anexo VI
- II. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme Modelo constante do Anexo IV deste Edital.
- III. Declaração de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação, conforme Modelo constante do Anexo V deste Edital.

9 DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

9.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro a **Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento**, conforme o modelo constante do **Anexo III**, o **Envelope 01 - Propostas de Preços**, e o **Envelope 02 – Documentação**.

9.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes 01 e 02**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

9.4. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.

9.5. O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes 01**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

9.6. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

9.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

9.9. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

9.10. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS LANCES VERBAIS

10.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva, apresentar seus lances, em valores distintos e decrescentes, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor (art. 11, incisos VIII e IX do Decreto federal nº 3.555/00).

10.2. Quando for constatado o oferecimento de lances com variação insignificante, o pregoeiro poderá fixar valor mínimo, em reais, **não superior a 0,01% do valor estimado da contratação**, a ser admitido como variação entre um lance e outro.

10.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.4. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.5. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.6. Em havendo a efetiva, e previamente justificada, necessidade de apresentação de demonstração de compatibilidade ou amostras, o pregoeiro fixará prazo para sua realização, para o que deverá ser notificado o detentor da proposta de menor preço, ficando esclarecido que a desconformidade e incompatibilidade da amostra com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicarão na desclassificação da proposta e que a não apresentação será reputada desistência, com as consequências estabelecidas em lei, promovendo-se o chamamento das propostas subsequentes, na ordem de classificação.

10.7. Em caso de empate ficto, será assegurado, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiário do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem.

10.8 **Entende-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.**

10.9. Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

10.10. O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.11. Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.

10.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

10.13. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

10.14. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.15. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante.

10.16. Caso não se realize lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios anteriormente definidos neste Edital.

10.17. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

10.18. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

10.19. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

11 DO DIREITO AO RECURSO

11.1 Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, que será imediatamente lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 Manifestada à intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

11.3 As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.4 O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de Três dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente motivado dos fatos e fundamentos legais em parecer anexo ao recurso.

11.5 Decorrido o prazo, sem a juntada do recurso pelo licitante que manifestou interesse em recorrer, importará na decadência do direito de recorrer, e o prosseguimento imediato do processo pelo Pregoeiro, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante declarado vencedor e encaminhando o processo à Homologação do Prefeito Municipal.

12 DAS PENALIDADES:

12.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades legais cabíveis, especialmente de:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, dobrando-se este percentual em caso de reincidência;
- III. Rescisão de forma unilateral do contrato, além de aplicação de sanções legais cabíveis;
- IV. Suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Barra do Mendes (BA) por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.2 As sanções previstas nos incisos I, III, IV e V, do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.3 Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- I. Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- II. Apresentação de documentação falsa para participação no certame;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

- III. Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
 - IV. Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - V. Comportamento inidôneo;
 - VI. Cometimento de fraude fiscal;
 - VII. Fraudar a execução do contrato;
 - VIII. Falhar na execução do contrato.
- 12.4 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 12.5 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
- 12.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte Dotação:

Unidade Orçamentária: 801 – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serv. Urbanos
Projeto/Atividade: 1021 / 1037 / 1039 / 1040 / 2017 / 2138 / 2043 / 2045 / 2108
Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0100.000 / 0116.016 / 0142.042
Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2119 / 2114
Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0102.002 / 0114.014
Unidade Orçamentária: 701 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2092 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos
Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0100.000
Unidade Orçamentária: 302 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2039 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria
Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0100.000
Unidade Orçamentária: 601 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2072 / 2064
Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0101.001 / 0119.019
Unidade Orçamentária: 602 – Secretaria Municipal de Esportes
Projeto/Atividade: 2150 / 2153
Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0100.000

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou autenticada por servidor desta Administração Pública Municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.
- 14.2 As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet.
- 14.3 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e dos últimos lances verbais apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.
- 14.4 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes.
- 14.5 A Administração poderá revogar a licitação por interesse pública, devendo anulá-la por

Álvaro Campos de Oliveira nº 82 – Centro – Barra do Mendes / BA – Fone/Fax: (74) 3654-1189
CEP 44.990-000 – CNPJ: 13.702.238/0001-00

6





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar. (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).

- 14.6 Fica entendido que o Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer informação contida em um documento e omitida no outro, será considerada.
- 14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 14.8 Nenhuma indenização será devida às Licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos ou propostas relativos ao presente processo licitatórios.
- 14.9 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes, impreterivelmente, com antecedência de até 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
- 14.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.
- 14.11 A Comissão poderá ser auxiliada por pessoa no ato da seção, mesmo que a pessoa não faça parte do quadro de funcionários da Prefeitura.

15 DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Mendes, Estado da Bahia, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

16 ANEXOS DO EDITAL

- 16.1 Integram este EDITAL os seguintes anexos:
- I. Modelo de Credenciamento;
 - II. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento;
 - III. Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - IV. Modelo de Declaração de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação;
 - V. Modelo de Declaração de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93;
 - VI. Modelo de Proposta de Preços;
 - VII. Minuta de Contrato a ser firmado.

Barra do Mendes, 16 de Março de 2023

Edésio Micael Szervinsk Mendonça
Pregoeiro





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
 Setor de Licitações

ANEXO I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Senhor (a): _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Barra do Mendes - Bahia, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 008-2023, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data _____

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa _____

Nome do dirigente da empresa _____

Obs.:

1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.
2. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, da Cópia do Contrato Social da Empresa, devidamente registrado, com últimas alterações.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
 Setor de Licitações

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos (assinale a opção em que se enquadra):

<input type="checkbox"/>	Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.; ou
<input type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.; ou
<input type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos: (assinalar)

<input type="checkbox"/>	para os efeitos do inciso VII do art. 4º da Lei federal nº 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação , cientes das sanções factíveis de serem aplicadas; ou
<input type="checkbox"/>	para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 8.666/93 e Lei federal nº 10.520/02.

Local e data

Representante Legal da Empresa





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Representante Legal da Empresa





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Sob as penas da Lei, que até a presente data, ____/____/____, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Representante Legal da Empresa





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

DECLARAÇÃO

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos.
 emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Representante Legal da Empresa





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

PREGÃO Nº 008-2023

REF. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA.

LOTE 01 - CIMENTO

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CIMENTO DE 50 KG	SACO	1			

LOTE 02 - BLOCOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Manilha de concreto 60cm	unid	1			
02	Manilha de concreto 80cm	unid	1			
03	Manilha de concreto 100cm	UNID	1			
04	vigota de treliça	MT	1			
05	Bloco de cimento 9x19x39	UNID	1			
06	BLOCO DE CERÂMICA, 8 FUROS, BLOCO MOLDADO PARA CONSTRUÇÃO, NOME BLOCO MOLDADO PARA CONSTRUÇÃO.	UNID	1			

LOTE 03 - FERRAGENS

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ARAME RECOZIDO LISO, 18 MM PARA CONSTRUÇÃO	KG	1			
02	ARAME GALVANIZADO, ARAME GALVANIZADO, MATERIAL AÇO, 12MM USO GERAL NA CONTRUÇÃO CIVIL	KG	1			
03	ARAME GALVANIZADO, ARAME GALVANIZADO, MATERIAL AÇO, 18 MM. EM PEQUENOS ROLOS	KG	1			
04	ARAME RECOZIDO TRANÇADO, ARAME 18MM TRANÇADO COM 2 FIOS DE 18MM, USO GERAL NA CONTRUÇÃO CIVIL	KG	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



05	COLUNA PRONTA 3/8, MATERIAL FERRO DE 10MM MOLDADO EM COLUNA DE 6 MT COM FERRO 4.2MM	BARRA	1			
06	COLUNA PRONTA 5/16, MATERIAL FERRO DE 8MM MOLDADO EM COLUNA DE 6 MT COM FERRO 4.2MM	BARRA	1			
07	FERRO DE 1/4 ,BARRA DE FERRO EM AÇO BRUTO, TIPO PARA CONSTRUÇÃO, BARRA COM 12 MT	BARRA	1			
08	FERRO DE 3/8, BARRA DE FERRO EM AÇO BRUTO, TIPO PARA CONSTRUÇÃO, BARRA COM 12 MT	BARRA	1			
09	FERRO DE 5/16, BARRA DE FERRO EM AÇO BRUTO, TIPO PARA CONSTRUÇÃO, BARRA COM 12 MT	BARRA	1			
10	FERRO DE ESTRIVO 4.2MM , BARRA COM 12 M, 4.2MM EM AÇO BRUTO, TIPO PARA CONSTRUÇÃO, BARRA COM 12 MT	BARRA	1			
11	MALHA POP PESADA 3X2 MT, MATERIAL FERRO DE 4.2MM SOLDADO EM ESTEIRA DE 10X10CM COM 3X2 MT	UNIDADE	1			
12	MALHA POP LEVE 3X2MT	UNID	1			
13	Prego 15x 15 com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 15 x 15	KG	1			
14	Prego 18 x 27 com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 18 x 27	KG	1			
15	Prego 19 x 39 com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido,	KG	1			
16	TELA GALINHEIRO 1,50					
17	Tela galinheiro 1,80mt, tela de arame trançado com fio 23 galvanizado, altura 1,80 mt	MT	1			
118	TELA MANGUEIRÃO 1,20MT	MT	1			
19	Tela mangueirão 1,50 mt, tela de arame trançado com fio 16 galvanizado, altura 1,50 mt	MT	1			
20	Treliça, material ferro de 6mm e 4.2mm moldados com solda	MT	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



21	Zinco, chapa galvanizada, material zinco, espessura 2, tipo zhs, características adicionais rufo/pingadeira.	KG	1			
22	Arame farpado 500 mt arame farpado, material aço, bitola 16, comprimento 500, peso 20,70, diâmetro 1,60, carga ruptura 350, tratamento superficial galvanizado. Rolo com 500 metros	ROLO	1			
23	Eletrodo 2.5, usado para soldas elétricas em geral.	KG	1			
24	Eletrodo 3.25, usado para soldas elétricas em geral.	KG	1			

LOTE 04 - DIVERSOS

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT			
01	Alicate universal 8 Pol.	UNIDADE	1			
02	Balde P/ pintura 15 L, balde, material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 15 L, cor preto	UNIDADE	1			
03	Balde Plástica Preto, balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 L, cor preto	UNIDADE	1			
04	Cabo ferramenta, cabo de ferramenta para enxada e pá, comprimento 1,50 mt, madeira torneada.	UNIDADE	1			
05	Cabo ferramenta, cabo de ferramenta para picareta, material madeira, comprimento 1 m, diâmetro 18,5 cm de base.	UNIDADE	1			
06	Carrinho de mão, carrinho de mão de uma roda, material chapa reforçada, modelo quadrado, pneu câmara.	UNIDADE	1			
07	Carrinho de mão, carrinho de mão de uma roda, material ferro, pneu câmara, cor preto	UNIDADE	1			
08	Carrinho de mão, carrinho de mão de uma roda, material ferro, pneu simples duro, cor preto.	UNIDADE	1			
09	Cavadeira articulada, com 2 cabos de madeira de 1,50 mt, para abrir buracos para estacas.	UNIDADE	1			
10	Corda de seda 8 mm, corda, material seda, aplicação amarração de cargas.	MT	1			
11	Corda de seda 10 mm, corda, material seda, aplicação amarração de cargas.	MT	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



12	Enxada 1,5 LB , enxada, material aço alto carbono 1070, material encaixe cabo madeira,	UNIDADE	1			
13	Enxada larga 2,5 LB , enxada, material aço alto carbono 1070, material encaixe cabo madeira, largura 32, altura 18,	UNIDADE	1			
14	Chibanca com cabo , usada para escavação diversas.	UNIDADE	1			
15	Marreta de 2 kg , material aço, com cabo de madeira	UNIDADE	1			
16	LIXA DE FERRO 100	UNIDADE	1			
17	Lixa de ferro 60 , lixa, material óxido alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha, tipo grão 60, comprimento 275,	UNIDADE	1			
18	Lixa de ferro 180 , lixa, material óxido alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha, tipo grão 180, comprimento 275,	UNIDADE	1			
19	Marreta de 1 kg , material aço, com cabo de madeira	UNIDADE	1			
20	Martelo com cabo n 29	UNIDADE	1			
21	Martelo com cabo n 25.	UNIDADE	1			
22	Pá de bico n-4 , material aço, sem cabo, uso geral	UNIDADE	1			
23	Peneira borda plastica , material aço, material borda plástico, formato redondo, tipo malha fina, diâmetro N-60, aplicação areia grossa/café em grãos/areia média/feijão.	UNIDADE	1			
24	Peneira de metal , com aro de metal N-70 para uso diversos na construção civil	UNIDADE	1			
25	Serra manual 12' , serra de aço, 24 dt polegada, corte de chapa, madeira e pvc.	UNIDADE	1			
26	Suporte para rolo 23cm , cabo tipo suporte para rolo de pintura em geral de 23cm	UNIDADE	1			
27	Talhadeira chata 10' , material aço chato, ponta afiada, uso diverso na construção civil	UNIDADE	1			
28	Tesoura p/ poda cerca viva , tesoura poda, material lâmina chapa galvanizada N-12, material cabo madeira, comprimento 30, tipo cortar grama.	UNIDADE	1			
29	Tesoura para poda , tesoura para poda de galhos, cabo longo de madeira e bico curvo	UNIDADE	1			
30	Vassoura para gari , cerdas de nylon resistente, cabeça plastica, largura 40cm	UNIDADE	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



31	Disco de corte fino 4.1/2, pra ferro	UNIDADE	1			
32	Disco de corte fino 7, pra ferro	UNIDADE	1			
33	Disco diamantado 4.1/2, para cerâmica	UNIDADE	1			
34	Disco de lixa 4.1/2, para ferro e madeira	UNIDADE	1			
35	Disco de lixa 7, para ferro e madeira	UNIDADE	1			
36	Disco de desbaste 7', para ferro.	UNIDADE	1			
37	Disco de desbaste 4.1/2, para ferro.	UNIDADE	1			

LOTE 05 - TUBOS E CONEXÕES

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT			
01	Boia, boia 1/2 de vazão normal, com haste de aluminio	UNIDADE	1			
02	Ralo Sifonado	UNIDADE	1			
03	Caixa sifonada, caixa sifonada quadrada 100x100x50, material pvc, branca com grelha.	UNIDADE	1			
04	Chuveiro elétrico, 3 temperaturas, chuveiro com aquecedor tipo resistencia removível, 220v, material pvc.	UNIDADE	1			
05	Chuveiro plástico comum, chuveiro não elétrico, material plástico, tipo com braço, sem registro, diâmetro 4, comprimento braço 35, bitola $\frac{1}{2}$ e $\frac{3}{4}$.	UNIDADE	1			
06	Cola PVC 175 GR, cola, composição cianiacrilato, cor incolor, 175 gramas pote com pincel, aplicação, borracha, plástico, pvc, acrílico, características adicionais gel, tipo instantânea.	UNIDADE	1			
07	Cola PVC 75 GR, cola, composição cianiacrilato, cor incolor, 75 gramas aplicação, borracha, plástico, pvc, acrílico, características adicionais gel, tipo instantânea.	UNIDADE	1			
08	Joelho esgoto 100mm, joelho branco 90 graus, de pvc para linha de esgoto predial	UNIDADE	1			
09	Joelho esgoto 75mm, joelho branco 90 graus, de pvc para linha de esgoto predial	UNIDADE	1			
10	Joelho esgoto 40mm, joelho branco 90 graus, de pvc para linha de esgoto predial	UNIDADE	1			
12	Joelho esgoto 50mm, joelho branco 90 graus, de pvc para linha de esgoto predial	UNIDADE	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



13	Joelho L.R. 25X1/2, material pvc soldavel, 90 graus, agua fria predial.	UNIDADE	1			
14	Joelho L.R. 20X1/2, material pvc soldavel, 90 graus, agua fria predial.	UNIDADE	1			
15	Joelho soldavel 20mm, material pvc soldavel, 90 graus, agua fria predial.	UNIDADE	1			
16	Joelho soldavel 25mm, material pvc soldavel, 90 graus, agua fria predial.	UNIDADE	1			
17	Joelho soldavel 32mm, material pvc soldavel, 90 graus, agua fria predial.	UNIDADE	1			
18	Joelho soldavel 40mm, material pvc soldavel, 90 graus, agua fria predial.	UNIDADE	1			
19	Joelho soldavel 50mm, material pvc soldavel, 90 graus, agua fria predial.	UNIDADE	1			
20	Luva de esgoto 100mm, material pvc soldavel, 90 graus, agua fria predial.	UNIDADE	1			
21	Luva de esgoto 75mm, material pvc soldavel, 90 graus, agua fria predial.	UNIDADE	1			
22	Luva de esgoto 50mm, material pvc soldavel, 90 graus, agua fria predial.	UNIDADE	1			
23	Luva de esgoto 40mm, material pvc soldavel, 90 graus, agua fria predial.	UNIDADE	1			
24	Luva soldavel 20mm, material pvc soldavel, 90 graus, agua fria predial.	UNIDADE	1			
25	Luva soldavel 25mm, material pvc soldavel, 90 graus, agua fria predial.	UNIDADE	1			
26	Luva soldavel 32mm, material pvc soldavel, 90 graus, agua fria predial.	UNIDADE	1			
27	Luva soldavel 40mm, material pvc soldavel, 90 graus, agua fria predial.	UNIDADE	1			
28	Luva soldavel 50mm, material pvc soldavel, 90 graus, agua fria predial.	UNIDADE	1			
29	Mangueira CRISTAL de 1/2, mangueira, material pvc, espessura 2, transparente	MT	1			
30	Mangueira CRISTAL de 3/4, mangueira, material pvc, espessura 2, transparente	MT	1			
31	Mangueira jardim de 1/2, mangueira, material pvc, emborrachada espessura 2, cor azul	MT	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



32	Mangueira jardim de 3/4, mangueira, material pvc, emborrachada espessura 2, cor azul	MT	1			
33	Mangueira preta de 1.1/4, mangueira, material pvc, espessura 2mm	MT	1			
34	Mangueira preta de 1', mangueira, material pvc, espessura 2mm	MT	1			
35	Mangueira preta de 1/2, mangueira, material pvc, espessura 1,2mm	MT	1			
36	Mangueira preta de 3/4, mangueira, material pvc, espessura 1,5mm	MT	1			
37	Registro de pressão 3/4, registro de pressão, material metal com acabamento cromado e canopla.	UNIDADE	1			
38	Registro esfera 20mm, registro soldavel tipo esfera de 25 mm, material pvc	UNIDADE	1			
39	Registro esfera 25mm, registro soldavel tipo esfera de 25 mm, material pvc	UNIDADE	1			
40	Registro esfera 32mm, registro soldavel tipo esfera de 40 mm, material pvc	UNIDADE	1			
41	Registro esfera 40mm, registro soldavel tipo esfera de 40 mm, material pvc	UNIDADE	1			
42	Registro esfera 50mm, registro soldavel tipo esfera de 40 mm, material pvc	UNIDADE	1			
43	Sifão p/ pia, sifão, material pvc - cloreto de polivinila, cor branca, tipo vertical, tipo corpo flexível, tipo haste regulável, diâmetro saída 40, diâmetro entrada 1 1/2, aplicação lavatório e pia.	UNIDADE	1			
44	Sifão sanfonado duplo, sifão, material pvc - cloreto de polivinila, cor branca, tipo vertical, tipo corpo flexível, tipo haste regulável, diâmetro saída 40/50mm, diâmetro entrada 1 1/2, aplicação lavatório e pia.	UNIDADE	1			
45	Sifão sanfonado triplo, sifão, material pvc - cloreto de polivinila, cor branca, tipo vertical, tipo corpo flexível, tipo haste regulável, diâmetro saída 40/50mm, diâmetro entrada 1 1/2, aplicação lavatório e pia.	UNIDADE	1			
46	Te de esgoto 40mm, joelho branco 90 graus, de pvc para linha de esgoto predial	UNIDADE	1			
47	Te de esgoto 50mm, joelho branco 90 graus, de pvc para linha de esgoto predial	UNIDADE	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



48	Te de esgoto 100mm, joelho branco 90 graus, de pvc para linha de esgoto predial	UNIDADE	1			
49	TUBO DESCARGA, tubo descarga, material pvc, diâmetro 40, comprimento 1,40, pressão 7,50, características adicionais c/ curva e bolsa de ligação entre descarga e vaso, tipo soldável, uso descarga sobrepor.	UNIDADE	1			
50	TUBO ESG 100 MM tubo pvc, aplicação hidráulica, , comprimento 6m, espessura paredes 2,60, pressão 7,50 kgf/cm.	UNIDADE	1			
51	TUBO ESG 150 MM, tubo de pvc, cor branca, comprimento 6 M, diametro 150mm	UNIDADE	1			
52	TUBO ESG.40 MM, tubo pvc esgoto, aplicação sanitária, diâmetro nominal 40, comprimento 6, espessura paredes	UNIDADE	1			
53	TUBO ESG.50 MM, tubo pvc esgoto, aplicação sanitária, diâmetro nomina 50, comprimento 6, espessura paredes	UNIDADE	1			
54	TUBO ESG.75 MM, tubo pvc esgoto, aplicação sanitária, diâmetro nomina 75 comprimento 6, espessura paredes	UNIDADE	1			
55	TUBO SOLD. 20 MM, tubo pvc soldável, aplicação hidráulica, cor marrom, diâmetro nominal 20, comprimento 6, espessura paredes 6,10, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°C.	UNIDADE	1			
56	TUBO SOLD. 25 MM, tubo pvc soldável, aplicação encanação, cor marrom, diâmetro nomina 25 comprimento 6, espessura paredes 1,70, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°C.	UNIDADE	1			
57	TUBO SOLD. 32 MM, tubo pvc soldável, aplicação encanação, cor marrom, diâmetro nomina 32 comprimento 6, espessura paredes 1,70, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°C.	UNIDADE	1			
58	TUBO SOLD. 40 MM, tubo pvc soldável, aplicação encanação, cor marrom, diâmetro nomina 40, comprimento 6, espessura paredes 1,70, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°C.	UNIDADE	1			
59	TUBO SOLD. 50 MM, tubo pvc soldável, aplicação encanação, cor marrom, diâmetro nomina 50 comprimento 6, espessura paredes 1,70, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°C.	UNIDADE	1			
60	TUBO SOLD. 60 MM, tubo pvc soldável, aplicação encanação, cor marrom, diâmetro nomina 60 comprimento 6, espessura paredes 1,70, pressão 7,50 kgf/cm2 a 20°C.	UNIDADE	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



61	Veda rosca , fita veda rosca, material teflon, comprimento 10, largura 18,	UNIDADE	1			
----	--	---------	---	--	--	--

LOTE 06 - LOUÇAS E AFINS

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT			
1	Armario plastico, tipo plastico de embutir ou sobrepor para banheiro, com espelho, tamanho médio.	UNIDADE	1			
2	Assento sanitário comum, assento vaso sanitário, material plástico, características adicionais peças para fixação.	UNIDADE	1			
3	Assento sanitário almofadado, assento vaso sanitário, material plástico, características adicionais peças para fixação.	UNIDADE	1			
4	Caixa de descarga, caixa descarga, material plástico, altura 33, largura 30, capacidade 9 litros	UNIDADE	1			
5	Engate plastico, com 40cm de comprimento, material polietileno com conexão nipel de 1/2.	UNIDADE	1			
6	Kit acessórios, conjunto de peças para banheiro, tipo pvc, jogo com 5 peças	UNIDADE	1			
7	Válvula v8 p/ lavatório	UNIDADE				
8	Lavatório de louça p/ coluna	UNIDADE				
9	Coluna de louça p/ lavatório	UNIDADE				
10	Lavatório de louça suspenso, material louça, fixação em parede por 2 parafusos com bucha S-10	UNIDADE	1			
11	Mecanismo de entrada, sistema de entrada de água universal para caixa acoplada em vaso sanitário	UNIDADE	1			
12	mecanismo de saída, sistema de saída de água universal para caixa acoplada em vaso sanitário	UNIDADE	1			
13	Parafuso frances 5/16x4, parafuso rosca galvanizado para madeira, tipo cabeça lisa	UNIDADE	1			
14	Parafuso philips 4,5x5, parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial bi cromatizado, tipo cabeça philips	UNIDADE	1			
15	Pia Inox 1,40 mt, pia, material inox, concretada, comprimento 1,40 mt largura 55cm.	UNIDADE	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



16	Pia sintética 1,20mt, pia, material granito, tipo sintético, comprimento 1,20 mt largura 50.	UNIDADE	1			
17	Tanque duplo 1,00 mt, tanque de fibra com duas cubas, para uso diverso, tamanho 1,00 x 0,50 mt	UNIDADE	1			
18	Torneira para lavatório, mareial pvc, bica baixa, fixa com arruela de vedação e porca plástica.	UNIDADE	1			
19	Vaso sanitário convencional, bacia de louça com sifão interno, uso em banheiros em geral	UNIDADE	1			
20	Vaso sanitário acoplado, bacia de louça com sifão interno, uso em banheiros em geral	UNIDADE	1			
21	Vaso sanitário infantil convencional, bacia de louça com sifão interno, uso em banheiros direcionados para o público infantil.	UNIDADE	1			
22	Torneira de metal para pia, torneira, material corpo latão, tipo pia, diâmetro 1/2, acabamento superficial cromado, características adicionais longa com bico rígido	UNIDADE	1			
23	Torneira plástica comum, torneira, material corpo pvc, tipo lavatório, diâmetro 1/2	UNIDADE	1			

LOTE 07 - TINTAS, VERNIZES E AFINS

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT			
01	Bisnaga, corante, material corante líquido com pigmentos, aplicação tinta em pó, apresentação bisnaga de 50 ml	UNIDADE	1			
02	Cal de pintura de 5kg, tinta base água, composição básica cal, aspecto físico pó, tipo acabamento fosco, características adicionais solúvel.	PCT	1			
03	Esmalte sintético de 3.6 L, tinta esmalte, tipo acabamento alto brilho, diluente indicado aguarrás, método aplicação rolo/pincel e pistola, aplicação superfícies madeira e metal/interiores/exteriores., material tinta à base de resinas alquídicas/pigmentos, rendimento 40 a	UNIDADE	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



04	Esmalte sintético de 900 ml, tinta esmalte, tipo acabamento alto brilho, diluente indicado aguarrás, método aplicação rolo/pincel e pistola, aplicação superfícies madeira e metal/interiores/exteriores., material tinta à base de resinas alquídicas/pigmentos, rendimento 40 a	UNIDADE	1			
05	Fita crepe 24mm, fita de uso geral, rolo com 50 mt	UNIDADE	1			
06	fita zebra 200 mt	UNIDADE	1			
07	fita de empacotamento 50 mt	UNIDADE	1			
08	Fita crepe 48mm, fita de uso geral, rolo com 50 mt	UNIDADE	1			
09	Fixador para tinta em pó, material líquido a base de solução fixadora para tinta em pó e cal de pintura	UNIDADE	1			
10	Massa corrida acrílica 5,4 KG	UNIDADE	1			
11	Massa corrida acrílica 25 KG, massa corrida, método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3, policloreto de vinila, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície externa para pintura,	UNIDADE	1			
12	Massa corrida pva 5,4 KG	UNIDADE	1			
13	Massa corrida pva 25 KG, massa corrida, método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3, composição básica pva - policloreto de vinila, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície interna para pintura,	UNIDADE	1			
14	Pincel de 1', pincel tipo trincha cerdas curtas, para pintura em geral	UNIDADE	1			
15	Pincel de 2', pincel tipo trincha cerdas curtas, para pintura em geral	UNIDADE	1			
16	Pincel de 3', pincel tipo trincha cerdas curtas, para pintura em geral	UNIDADE	1			
17	Selador 3.6 L, selador acrílico para parede, utilização em reboco cru, diluição em água	UNIDADE	1			
18	Selador 18 L, selador acrílico para parede, utilização em reboco cru, diluição em água	UNIDADE	1			
19	Spray, tinta spray aerosol, tamanho 400 ml, a base de solvente, uso geral	UNIDADE	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



20	Thiner , removedor, tipo solvente com substâncias ativas, cor incolor, aspecto físico líquido. Lata com 1 litro	UNIDADE	1			
21	Tinta em pó , tinta pintura predial,, aspecto físico solido, tipo acabamento fosco, diluente indicado água potável, método aplicação rolo e pincel, superfície aplicação fibrocimento, aplicação externa. Pacote com 1 kg	PCT	1			
22	Tinta látex de 18 L acrílica , componentes latex, água, resina e pigmentos, aspecto físico líquido viscoso, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira, tipo acabamento fosco. Interior e exterior	UNIDADE	1			
23	Tinta látex de 18 L interior , componentes latex, água, resina e pigmentos, aspecto físico líquido viscoso, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira, tipo acabamento fosco.	UNIDADE	1			
24	Tinta látex de 3.6 L acrílica , com ponentes latex, água, resina e pigmentos, aspecto físico líquido viscoso, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira, tipo acabamento fosco. Interior e exterior	UNIDADE	1			
25	Tinta látex de 3.6 L interior , com ponentes latex, água, resina e pigmentos, aspecto físico líquido viscoso, aplicação superfícies porosas reboco/gesso/concreto/madeira, tipo acabamento fosco.	UNIDADE	1			
26	Tinta piso 18 L , tinta usada para pintura de piso cimentado interior ou exterior, aplicação com rolo ou broxa, diluição em água	UNIDADE	1			
27	Tinta piso 3,6 L , tinta usada para pintura de piso cimentado interior ou exterior, aplicação com rolo ou broxa, diluição em água	UNIDADE	1			
28	Verniz de 3.6 lt , verniz, acabamento semifosco, cor transparente, método aplicação pistola, aplicação interior e móveis em geral, características adicionais resistência riscos e secagem rápida.	UNIDADE	1			
29	Verniz 900 ml , tamanho 900 ml, uso em madeiras em geral, diluição com thinner ou solvente.	UNIDADE	1			
30	Manta multiuso 20cm , manta asfáltica, largura 10cm, uso em calhas e rufos e vedações em geral.	MT	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



31	Manta multiuso 10cm, manta asfáltica, largura 10cm, uso em calhas e rufos e vedações em geral.	MT	1			
32	Impermeabilizante tipo vedacit, aditivo para impermeabilizante para reboco e concreto, tamanho 18 lt	UNIDADE	1			
33	Rolo de espuma 15 cm , rolo pintura, material espuma sintética, material tubo plástico, aplicação superfície lisa/látex e acrílica.	UNIDADE	1			
34	Rolo de espuma 23 cm , rolo pintura, material espuma sintética, material tubo plástico, aplicação superfície lisa/látex e acrílica.	UNIDADE	1			
35	Rolo de espuma 9 cm , rolo pintura, material espuma sintética, material tubo plástico, aplicação superfície lisa/látex e acrílica.	UNIDADE	1			
36	suporte para rolo 23cm	UNIDADE	1			
37	espátula de aço 10cm	UNIDADE	1			
38	Rolo de lã 23cm, rolo de lã sintética com 23cm de largura para pinturas em geral, aplicação em tinta látex	UNIDADE	1			
	Broxa p/ pintura, broxa pintura, material base madeira, material cabo madeira, material cerdas sintético e fibras naturais, formato retangular, tamanho grande, aplicação caiação e pisos	UNIDADE	1			
	Lixa para massa N 60, lixa vermelha uso em paredes, para lixamento manual.	UNIDADE	1			
	Lixa para massa N 100 lixa vermelha uso em paredes, para lixamento manual.	UNIDADE	1			
	Lixa para massa N 150 lixa vermelha uso em paredes, para lixamento manual.	UNIDADE	1			

LOTE 08 - PISO, ARGAMASSA E AFINS

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT			
1	Argamassa 20 kg AC-2, composição cimento, calcário e aditivo, aplicação rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes, características adicionais antifungos e impermeável	PCT	1			
2	Argamassa 20 Kg AC-1, composição cimento, calcário e aditivo, aplicação rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes, características	PCT	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



	adicionais antifungos e impermeável					
3	Porcelanato 60x60 , revestimento piso, material porcelana, aplicação revestimento pisos, largura 60, comprimento 60, espessura 2, acabamento polido, cor básica, características adicionais unicolor.	M2	1			
4	cerâmica Tipo A para piso , revestimento piso, material cerâmica, aplicação revestimento pisos, espessura 2, acabamento polido, cor básica, características adicionais unicolor.	M2	1			
5	cerâmica Tipo A para revestimento , revestimento piso, material cerâmica, aplicação revestimento pisos, largura 32, comprimento 45, espessura 2, acabamento polido, cor básica, características adicionais unicolor.	M2	1			
6	Argamassa p/ porcelanato	UN	1			
7	Rejunte , composição cimento, calcários e aditivos, aplicação rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes.	KG	1			
8	Xadrez de 500 gr , corante, material corante em pó com pigmentos, aplicação tinta em pó/cimento, apresentação caixa de 500 gr.	UNIDADE	1			

LOTE 09 - PORTA E JANELAS E AFINS

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT			
1	Cadeado de 35 mm , cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, quantidade pinos 4, diâmetro haste 4.	UNIDADE	1			
2	Cadeado de 45 mm , cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, quantidade pinos 4, diâmetro haste 4.	UNIDADE	1			
3	Cadeado de 50 mm , cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, quantidade pinos 4, diâmetro haste 4.	UNIDADE	1			
4	Cadeado de 60 mm , cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, quantidade pinos 4, diâmetro haste 4.	UNIDADE	1			
5	Cilindro , miolo para reposição de fechadura, material aço zincado com 2 chaves.	UNIDADE	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



6	Dobradiça galvanizada de 3.1/2, dobradiça porta e janela, quantidade parafusos 6, diâmetro parafusos 3,50, comprimento parafusos	UNIDADE	1			
7	Fechadura externa de embutir, fechadura, material caixa aço, material tampa aço, material lingueta latão, material trinco latão, material cubo maçaneta latão, acabamento superficial polido, material falsa testa latão, material contratesta latão, normas técnicas ABNT.	UNIDADE	1			
8	Fechadura interna de embutir, material caixa de aço, lingueta de latão, maçaneta cromada, acabamento cromado polido, embutir	UNIDADE	1			
9	Fechadura para portão, fechadura externa quadrada, sobrepôr, caixa de aço, para portão.	UNIDADE	1			
10	Ferrolho fio chato 3'	UNIDADE	1			
11	Ferrolho, fio redondo 4' zincado com parafusos philips	UNIDADE	1			
12	Janela de alumínio 1,00x1,20 som grade, material alumínio anodizado, com vidro e grade vertical	UNIDADE	1			
13	Janela de alumínio 1,00x1,20 com grade, material alumínio anodizado, com vidro e grade vertical	UNIDADE	1			
14	Janela de alumínio 1,00x1,00 sem grade, material alumínio anodizado, com vidro e grade vertical	UNIDADE	1			
15	Janela de alumínio 1,00x1,00 com grade, material alumínio anodizado, com vidro e grade vertical	UNIDADE	1			
16	Janela de ferro 1x1,20mt, estrutura metálica soldada, com grade, tipo veneziana.	UNIDADE	1			
17	Janela de ferro 1x1, estrutura metálica soldada, com grade, tipo veneziana.	UNIDADE	1			
18	Janela de ferro 1x1,20mt, estrutura metálica soldada, sem grade, tipo veneziana.	UNIDADE	1			
19	Janela de ferro 1x1, estrutura metálica soldada, sem grade, tipo veneziana.	UNIDADE	1			
20	Porta sanfonada 70cm, tipo pvc, altura 2,10, largura 70cm	UNIDADE	1			
21	Porta alumínio 80cm, material alumínio com postigo e grade vertical, meio veneziana.	UNIDADE	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



22	Porta de ferro de 80 cm, porta metálica pré - fabricada, abertura direita ou esquerda, tipo veneziana.	UNIDADE	1			
23	Porta lisa verniz 70cm, porta padrão lisa de angelim, tipo lisa, comprimento 2,10, largura 70 cm,	UNIDADE	1			
24	Porta lisa verniz 80cm, porta padrão lisa de angelim, tipo lisa, comprimento 2,10, largura 80 cm,	UNIDADE	1			
25	Portado, aduela para porta, material madeira, largura 13cm x 210cm, jogo.	UNIDADE	1			
26	Vitrô de alumínio, basculante 40 x 40cm material alumínio com vidro, sem grade.	UNIDADE	1			
27	Vitrô de alumínio, basculante 60 x 60cm material alumínio com vidro, sem grade.	UNIDADE	1			

LOTE 10 - MADEIRAS E COBERTURAS

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT			
1	Forro de PVC, forro de pvc em placas com 20cm de largura, 8mm, cor branca, laminado brilhante	M3	1			
2	Linha de madeira 6x12cm, madeira construção, tipo madeira garapeira, formato linha, largura 12 cm, características adicionais sem tratamento.	M3	1			
3	Linha de madeira 6x14cm, madeira construção, tipo madeira garapeira, formato linha, largura 14 cm, características adicionais sem tratamento	M3	1			
4	Parafuso telheiro, parafuso cabeça sextavado 110mm, arruela de zinco e de borracha para vedação	UNIDADE	1			
5	Ripa, ripa, material madeira, largura 5, espessura 1,5cm	M3	1			
6	Ripão caibro, madeira construção, formato 3x5cm, sem nó, aplicação na construção civil.	M3	1			
7	Roda-forro de PVC, perfil colonial de pvc com encaixe, tamanho 6 metros de comprimento, cor branco	UNIDADE	1			
8	Telha de amianto, telha, material Eternit, tipo ondulada. 1,83 x 1,10 mt, telhados diversos.	UNIDADE	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



9	Telha de amianto , telha, material Eternit, tipo ondulada. 2,44 x 1,10 mt, telhados diversos.	UNIDADE	1			
10	Telha de amianto , telha, material Eternit, tipo ondulada. 2,44 x 50cm telhados diversos.	UNIDADE	1			
11	Telha Tipo plan , telha, material cerâmica, tipo comprimento 46, largura 18, rendimento 30, tolerância absorção água 12,50, tolerância absorção calor baixa, acabamento superficial natural, cor ocre	UNIDADE	1			
12	telha de cumieira brasilite , universal, 1,10 mt x 5mm	UNIDADE	1			
13	Telha Tipo 1 colonial , telha, material cerâmica, tipo colonial marombada comprimento 44, largura 18, rendimento 32, tolerância absorção água 12,50, tolerância absorção calor baixa, acabamento superficial natural.	UNIDADE	1			
14	Placa de isopor , placa de isopor 40x100cm para uso em lajes pre-moldadas	UNIDADE	1			
15	Compensado maderite 10mm , compensado de madeira colado com cola branca, tamanho 2,20 x 1,10 m	UNIDADE	1			
16	Compensado plastificado preto 12mm , compensado de madeira plastificado preto, tamanho 2,20 x 1,10m	UNIDADE	1			
17	Tabua de pinus 20x2.5cmx3M , madeira assoalho, tipo tabuado, uso geral na construção civil	UNIDADE	1			
18	Tabua de pinus 25x2.5cmx3M , madeira assoalho, tipo tabuado, uso geral na construção civil	UNIDADE	1			
19	Tabua de pinus 30x2.5cmx3M , madeira assoalho, tipo tabuado, uso geral na construção civil	UNIDADE	1			

LOTE 11 - EPI

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT			
1	Bota de couro soldado pneu , material couro, material da sola tipo pneu, uso geral na construção civil	UNIDADE	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



2	Bota de segurança , material couro, material sola pvc - cloreto de polivinila, , tipo cano curto, tipo uso construção civil, características adicionais elástico / taloneira / alma / ilhoses / palmilha / biqueira - PAR	UNIDADE	1			
3	Óculos de segurança , óculos plástico tamanho único, reforçado e com regulagem, uso geral.	UNIDADE	1			
4	Luva de borracha preta , luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais com forro.	PAR	1			
5	Luva de raspa , luva industrial, material couro, revestimento interno sem forro, acabamento superficial raspa.	PAR	1			
6	Luva pigmentada , luva de malha pigmentada, confeccionada em fios de algodão, para uso geral.	PAR	1			
7	Capacete de segurança , capacete com aranha plástica, tamanho universal, em material PVC, cores diversas.	UNIDADE	1			
8	mascara resp. Azul	UNIDADE	1			
9	Capa de Chuva , Capa forrada, longa, com manga e capuz. Tamanhos diversos.	UNIDADE	1			

LOTE 12 - AREIA E BRITA

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT			
1	Areia fina , areia fina para reboco e levantamento em geral, extração mecânica, uso geral na construção civil.	M3	1			
2	Areia grossa , areia grossa tipo lavada, extração mecânica, utilização diversa na construção civil.	M3	1			
3	Brita , pedra britada mecanicamente 3/8 ou 5/8, uso geral na construção civil	M3	1			

LOTE 13 - CAIXAS D'ÁGUA

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT			
1	Caixa D'agua de 1000 lt , caixa d'água de polietileno com tampa	UNIDADE	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



2	Caixa D'água de 2000 lt, caixa d'água de polietileno com tampa	UNIDADE	1			
3	Caixa D'água de 500 lt, caixa d'água de polietileno com tampa	UNIDADE	1			
4	Caixa D'água de 10.000 lt, caixa d'água de FIBRA com tampa	UNIDADE	1			
5	Caixa D'água de 5000 lt, caixa d'água de polietileno com tampa	UNIDADE	1			

LOTE 14 - LONAS

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT			
1	Lona plástica preta de 4 mt, lona plástica, espessura 0,20, largura 4, comprimento 100, cor preta, aplicação proteção pisos e outros materiais em reformas.	MT	1			
2	Lona plástica preta de 8 mt, lona plástica, espessura 0,20, largura 8, comprimento 100, cor preta, aplicação proteção pisos e outros materiais em reformas.	MT	1			
3	Lona plástica preta e branca de 6 mt, lona plástica, espessura 0,20, largura 6m, comprimento 100, cor preta e branca, aplicação proteção pisos e outros materiais em reformas.	MT	1			
4	Lona plástica preta e branca de 4 mt, lona plástica, espessura 0,20, largura 4m, comprimento 100, cor preta e branca, aplicação proteção pisos e outros materiais em reformas.	MT	1			

LOTE 15 - MAT. ELÉTRICO

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT			
1	Fita isolante 20 mt	UNIDADE	1			
2	Disjuntor monofásico din 15 amperes	UNIDADE	1			
3	Disjuntor monofásico din 32 amperes	UNIDADE	1			
4	Disjuntor monofásico din 40 amperes	UNIDADE	1			
5	Disjuntor Trifásico din 32 amperes	UNIDADE	1			
6	Disjuntor Trifásico din 40 amperes	UNIDADE	1			





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



7	Disjuntor Trifásico din 63 amperes	UNIDADE	1		
8	Disjuntor Trifásico din 80 amperes	UNIDADE	1		
9	Fio cabinho 1,5mm	MT	1		
10	Fio cabinho 2,5mm	MT	1		
11	Fio cabinho 4,0mm	MT	1		
	Fio cabinho 6,0mm	MT	1		
12	Fio cabo rígido 16,0mm	MT	1		
13	Fio flexível 2x1,0mm	MT	1		
14	Fio flexível 2x2,5mm	MT	1		
15	Fio cabo PP 2x1,5mm	MT	1		
16	Fio cabo PP 2x2,5mm	MT	1		
17	Fio cabo PP 2x4,0mm	MT	1		
18	Fita de aut fusão 10 mt	UNIDADE	1		
19	Bocal de nylon com rabicho	UNIDADE	1		
20	Bocal de nylon sem rabicho	UNIDADE	1		
21	Bocal de louça E-27	UNIDADE	1		
22	canaleta sistema X 2 mt sem cola	UNIDADE	1		
23	canaleta sistema X 2 mt com cola	UNIDADE	1		
24	Tomada 4x2 cinza 10 amperes	UNIDADE	1		
25	Tomada 4x2 cinza 20 amperes	UNIDADE	1		
26	Interruptor 4x2 cinza 1 tecla	UNIDADE	1		
27	Interruptor 4x2 cinza 2 teclas	UNIDADE	1		
28	Interruptor 4x2 cinza 1 tecla com tomada	UNIDADE	1		
29	Plafon de pvc 100w E-27	UNIDADE	1		
30	Refletor de LED 20w	UNIDADE	1		
31	Refletor de LED 30w	UNIDADE	1		
32	Refletor de LED 50w	UNIDADE	1		
33	Refletor de LED 100w	UNIDADE	1		
34	Lâmpada de LED 12w	UNIDADE	1		
35	Lâmpada de LED 15w	UNIDADE	1		
36	Lâmpada de LED 20w	UNIDADE	1		
37	Lâmpada de LED 30w	UNIDADE	1		

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

VALIDADE DA PROPOSTA:

NOME/ASSINATURA/ CPF DO REPOSNSAVEL PELA EMPRESA





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº

Por este instrumento contratual, nesta cidade de Barra do Mendes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, CNPJ 13.702.238/0001-00, com sede na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia, representado neste ato por seu titular, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Antônio Barreto de Oliveira**, brasileiro, maior, solteiro, CPF/MF nº **511.217.355-68** e no RG nº **03.970.969-84 SSP-BA**, residente e domiciliado na Rua Venceslau de Sousa Pacheco, nº 09 – Sodrelândia – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Estado da Bahia, e do outro lado _____ (qualificar), doravante designada CONTRATADA, que tem justo e contratado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 além do disposto nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para manutenção e pequenos reparos das diversas secretarias do município de Barra do Mendes/BA.

1.2 Os materiais serão destinados para o Hospital Municipal, Unidades e Postos de Saúde, Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Infocentros, Ruas, Avenidas, Praças, Jardins, Vielas, Estádio Municipal, Creches, Quadras Poli esportivas, logradouros públicos e nos prédios onde estão alocados as Secretarias e Órgãos desta Prefeitura, na Sede e no Interior deste Município, de acordo com a necessidade desta Prefeitura.

1.3 O presente contrato está amparado na Licitação Pregão Presencial nº 008-2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O presente contrato terá o regime de execução de forma indireta e do tipo menor preço por LOTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE PAGAMENTO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO, EQUILÍBRIO E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.

3.1 Fica estimado o valor Estimado de R\$ _____, sendo este, produto dos preços unitários dos itens constantes no anexo único deste instrumento.

3.2 A entrega do objeto acontecerá de maneira parcelada, a serem entregues semanalmente ou diariamente e no próprio município de Barra do Mendes – Bahia, de acordo com solicitação emitida por servidor designado pelo Sr. Prefeito e ocorrerá em até 02 dias corridos após a emissão da Solicitação.

3.3 A licitante vencedora emitirá Nota Fiscal de acordo com a legislação vigente do que foi fornecido.

3.4 A Prefeitura após conferência do que foi requisitado e do constante da Nota Fiscal procederá ao pagamento, podendo este ocorrer em até 30 dias corridos após o recebimento do material.

3.5 O equilíbrio e a compensação financeira do referido contrato obedecerá as regras dispostas na Legislação vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.1 As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual:

Unidade Orçamentária: 801 – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serv. Urbanos
Projeto/Atividade: 1021 / 1037 / 1039 / 1040 / 2017 / 2138 / 2043 / 2045 / 2108
Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0100.000 / 0116.016 / 0142.042
Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2119 / 2114
Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0102.002 / 0114.014
Unidade Orçamentária: 701 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2092 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0100.000
Unidade Orçamentária: 302 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2039 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria
Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0100.000
Unidade Orçamentária: 601 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2072 / 2064
Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0101.001 / 0119.019
Unidade Orçamentária: 602 – Secretaria Municipal de Esportes
Projeto/Atividade: 2150 / 2153
Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0100.000

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1** Constitui obrigação da contratante:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Emitir solicitação do objeto com antecedência de até 01 dia corrido;
- Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

5.2 Constitui obrigação do contratado:

- Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
- Emitir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;
- Entregar o objeto deste instrumento nesta cidade de Barra do Mendes – Bahia, em local previamente combinado com a Secretaria solicitante, sem gerar custo algum para a Prefeitura;
- Efetuar a entrega dos itens solicitados em no máximo 02 (dois) dias corridos após a solicitação;
- Entregar os itens objeto deste instrumento, dentro do prazo de validade;
- Pela inexistência de um Almoxarifado Central neste Município, os Materiais licitados serão solicitados de acordo à necessidade desta Prefeitura, ficando o Contratado na obrigação da entrega e transporte das mercadorias nos locais determinados pela Prefeitura, tanto na Sede como no Interior deste Município.

6. CLAUSULA SEXTA – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

6.1 A administração pode alterar o contrato quando necessários acréscimos ou supressões nas compras, obras ou serviços, desde que respeitados os seguintes limites:

- para compras, obras ou serviços: acréscimos ou supressões de até 25% do valor atualizado do contrato;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 O contratado ficará sujeito, em caso de inadimplência de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93, conforme dispostos nos artigos 86, 87 e 88, observados os limites contidos a Legislação Específica, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal e ainda as seguintes sanções administrativas:

- Advertência;
- Devolução dos recursos recebidos, pela mesma taxa de reajuste de correção monetária da caderneta de poupança;
- Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por descumprimento às cláusulas contidas nesse contrato e no referido convite;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações



d) Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), em caso de atraso injustificado na execução do contrato;

8. CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido conforme dispostos nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 O presente contrato tem a vigência na data de sua assinatura com término em ___/___/___, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1 O Fórum desta cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia, será o único com Jurisdição e Competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias por ventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

E, por estarem de acordo com as cláusulas supramencionadas, a Contratante e o Contratado assinam o presente em três vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Barra do Mendes, _____ de 2023.

**MUNICÍPIO DE BARRA DO
MENDES**

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

